



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – CMI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026/SRP/CMI/PE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20269034– CMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

I - DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, no dia 23 de Abril de 2026, para manifestação, o Contrato Administrativo nº 20269034, oriundo do procedimento da Pregão Eletrônico nº 003/2026–CMI, encaminhado pela Comissão de Contratação, cujo objeto é a (o) contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática e periféricos, para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, junto à empresa **I A MACHADO COMÉRCIO** - CNPJ/MF n.º 07.934.715/0001-60, com o valor global de **R\$ 594.337,71** (Quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026–CMI, e nas demais normas vigentes.

III- CONCLUSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe, declara, que o presente processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 23 de Abril de 2026

Daniely Rodrigues Paiva
Controladora Interna